DEMOCRACIA DIGITAL NO BRASIL

PROSPECÇÃO SOBRE O PODER EXECUTIVO FEDERAL 2017

INCT DD
INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EM DEMOCRACIA DIGITAL

Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD)

Coordenação do INCT.DD:
Wilson Gomes
Coordenação do Relatório:
Maria Paula Almada
Rodrigo Carreiro

Democracia Digital no Brasil

Prospecção sobre o Poder Executivo Federal 2017

Salvador – UFBA – 2018

Sistema de Bibliotecas – SIBI/UFBA

Democracia digital no Brasil: prospecção sobre o Poder Executivo Federal 2017 / coordenação do relatório: Maria Paula Almada, Rodrigo Carreiro, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital.– Salvador: UFBA, 2018.– 60 p.

ISBN: 978-85-8292-167-8

1. Tecnologia da informação – Aspectos políticos – Brasil. 2. Participação política – Inovações tecnológicas – Brasil. 3. Democracia – Brasil I. Almada, Maria Paula. II. Carreiro, Rodrigo. III. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital.

CDD: 352.380981

Equipe

Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital
Prof. Dr. Wilson Gomes (UFBA)

Coordenação do Relatório
Profa. Dra. Maria Paula Almada (UFBA)
Prof. Dr. Rodrigo Carreiro (UFBA)

Equipe de Pesquisadores

Coordenadores da pesquisa no grupo de pesquisa em Comunicação, Internet e Democracia (CID)
Profa. Dra. Maria Paula Almada (UFBA)
Prof. Dr. Rodrigo Carreiro (UFBA)

Pesquisadores do grupo CID
Eurico Matos
Maria Dominguez
Pedro Mesquita
Tatiana Maria Dourado

Coordenador da pesquisa no grupo de pesquisa em Comunicação, Internet e Política (COMP)
Prof. Dr. Arthur Ituassu (PUC-Rio)

Pesquisadores do grupo COMP
Caroline Pecoraro
Inês Azevedo
Leonardo Firmino
Letícia Capone
Vinicius Wu
Vivian Mannheimer

Coordenador da pesquisa no grupo de pesquisa em Comunicação e Participação Política (COMPA)
Prof. Dr. Rafael Cardoso Sampaio (UFPR)

Pesquisadores do grupo COMPA
Murilo Brum
Priscila Januário
Tiago Philipini

Coordenador da pesquisa no grupo de pesquisa em Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE)
Prof. Dr. Francisco Paulo Jamil Almeida Marques (UFPR)

Pesquisadores do grupo PONTE
André Schlindwein
Andressa Butture Kniess
Fellipe Herman
Jackeline Teixeira
Paulo Ferracioli
Pedro Leite

Coordenadores da pesquisa no grupo de pesquisa em Democracia e Justiça (MARGEM)
Prof. Dr. Ricardo Fabrino Mendonça
Prof. Dr. Camilo de Oliveira Aggio

Pesquisadores do grupo Margem
Júlia Figueredo
Mariana Sales de Abreu
Renato Duarte

Editoração
Ueslen Santos

Sumário

1. Introdução..... 11

2. Procedimentos metodológicos..... 14
2.1 Amostra..... 15
2.2 Coleta de Dados..... 15
2.3 Seleção das iniciativas..... 16
2.4 Modelo de catalogação das iniciativas..... 17
2.5 Classificação – Os eixos temáticos..... 18
2.6 Dados Gerais..... 23

3. Análise – O estado da arte das iniciativas de democracia digital do Executivo Federal brasileiro..... 24

4. Catálogo de Iniciativas..... 39

Apresentação

Sobre o INCT.DD. O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD) é uma rede de centros, grupos e laboratórios de pesquisa nacionais e internacionais dedicados a explorar meios e modos de usar as tecnologias digitais de comunicação para se produzir mais democracia e melhores democracias. O INCT.DD foi aprovado na Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014 como o centro de referência nacional na área estratégica de e-democracia e governo digital.

Os projetos do INCT.DD envolvem a realização de estudos, prospecções e levantamentos que auxiliem a tomada de decisão no planejamento e nas várias fases da implementação de projetos de democracia ou governo digitais. Para este fim, consta no rol de metas do Instituto:

- A produção de relatórios na forma de *benchmark* com a indicação de procedimentos e formatos considerados ideais (melhores práticas) para a concepção a ser adotada;

- O provimento de *expertise* técnico-científica na forma de assessoria e consultoria;

- Planejamento (preparação e concepção) e implementação de projetos;

- Desenvolvimento de soluções digitais ou supervisão do desenvolvimento técnico;

° Desenvolvimento e aplicação de instrumentos de avaliação;

° Acompanhamento de projetos e iniciativas em execução, incluindo-se prova do conceito e avaliação de maturidade, segundo padrões internacionais;

° Treinamento da equipe de TI e de governança de projetos;

° Formação acadêmica qualificada para técnicos e agentes envolvidos no planejamento, na gestão e na execução de projetos;

° Auxílio às instâncias governamentais no cumprimento das exigências legais relacionadas à transparência pública e fiscal e a dados abertos governamentais, nomeadamente, o que determinam a Lei Complementar 131, de 27/05/2009 (Lei da Transparência), lei 12.527, de 18/11/2011 (LAI), e o Decreto nº 8.777, de 11/05/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Sobre a Prospecção das Iniciativas de Democracia Digital do Poder Executivo Federal 2017.

O objetivo principal deste documento é averiguar o estado atual da democracia digital no Brasil, mais especificamente no âmbito do Poder Executivo nacional. Para tanto, foi proposta a realização de um detalhado mapeamento analítico de iniciativas e projetos dessa natureza, desenvolvidos e geridos pelos mais diversos órgãos do Executivo Federal. O que se pretende, com este relatório, é apresentar uma visão ampla de como ministérios, secretarias e órgãos do Estado estão utilizando as tecnologias e recursos digitais para materializar valores e aprimorar processos e procedimentos democráticos.

O mapeamento das iniciativas de democracia digital brasileiras é um projeto que já está em execução desde 2011, no âmbito do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD), da Universidade Federal da Bahia, antes mesmo que este se tornasse o laboratório central do INCT.DD. Desde então, a pesquisa vem se consolidando diante do crescimento da área, da inserção e aproveitamento de novas tecnologias digitais, do aprimoramento de técnicas metodológicas e da incorporação de novos pesquisadores, principalmente a partir da implantação do INCT.DD em 2017.

Este projeto, portanto, é fruto do esforço conjunto de grupos de pesquisa e laboratórios nacionais e contou com a participação de 22 estudantes de mestrado e doutorado além de 8 pesquisadores-doutores, formando uma rede que teve como tarefa principal a identificação de sites governamentais e a navegação, catalogação e análise destes. Este Relatório consiste na descrição completa deste trabalho, desde a fase inicial até a consolidação de dados e a análise final, na qual se discute o estado da democracia digital no âmbito do Executivo Nacional. Consta do Relatório a listagem completa do total das iniciativas ou projetos prospectados (119), além da análise de 19 projetos destacados deste montante em virtude da sua relevância perante o cenário estudado.

Cabe ressaltar que entre a última prospecção realizada (2015) e a atual (2017), mais precisamente em maio de 2016, a então presidente Dilma Rousseff (PT) sofreu *impeachment* e foi substituída pelo atual presidente Michel Temer (PMDB). As trocas de equipe, naturais em processos de mudanças de governo, podem influir neste processo e produzir a descontinuidade de projetos de democracia digital, haja vista que diferentes governos podem apresentar prioridades, políticas e projetos distintos.

Por fim, enfatiza-se que a fase posterior deste projeto, prevista ainda para 2018, pretende ampliar o escopo da pesquisa ao abordar como o Executivo Federal está oferecendo seus serviços públicos digitais. Essa divisão se faz necessária pelo fato de o campo da *entrega digital de serviços públicos* (*e-public service delivery*) ter experimentado um grande avanço nos últimos anos, tanto do ponto de vista de investimento tecnológico e de pessoal, quanto de demanda da população. Posteriormente, pretende-se aplicar a mesma metodologia para analisar o Legislativo e o Judiciário, bem como os estados e as capitais do Brasil.

1. Introdução

Ao longo dos últimos 25 anos, diversos fatores têm contribuído para que recursos e ferramentas de tecnologias digitais de comunicação fossem incorporados às práticas políticas e sociais cotidianas. O rápido avanço tecnológico, tanto quanto a grande difusão desses dispositivos na sociedade e o aumento do fluxo informacional, são elementos que ajudam a entender o atual panorama da comunicação política em todo mundo.

O cenário em constante transformação impõe desafios incessantes para os mais diversos setores da sociedade, tais como governos, sociedade civil organizada, grupos de advocacia de direitos e cidadãos. Um dos pontos mais debatidos e estudados nos últimos anos é a relação entre governos e cidadãos, incluindo-se aí o tópico "como as tecnologias digitais podem melhorar essa conexão a fim de produzir democracias mais robustas".

A expressão *democracia digital* é usada neste projeto para se referir especificamente a qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, smartphones, tablets...), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para *suplementar, reforçar ou corrigir* aspectos e práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos, em benefício do teor democrático da comunidade política (GOMES, 2011)[1].

[1]GOMES, W. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (Eds.). . Internet e participação política no Brasil. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 19-46.

As experiências e iniciativas de democracia digital podem ser distintas, entre outros aspectos, por sua origem. Por um lado, há projetos, experiências e iniciativas de democracia digital que podem ser implementadas por agentes políticos (representantes eleitos, por exemplo) ou por instâncias e órgãos do Estado visando o esclarecimento, o engajamento ou a colaboração dos cidadãos daquela comunidade política (perspectiva tradicionalmente conhecida como *top-down*).

Ao considerar as iniciativas do Estado, entretanto, é preciso observar que parte destas consiste no simples esforço de digitalização das informações e serviços estatais já oferecidos por outros meios, proporcionando, desta forma, uma redução no custo e o aumento de agilidade e efetividade. Iniciativas deste tipo estão focadas principalmente na melhoria da eficiência da gestão, na redução da burocracia e em mudanças de natureza administrativa. Outra parte das iniciativas, porém, brota do esforço planejado por parte do Estado para propor alternativas para solucionar *déficits democráticos*, sobretudo mediante a oferta de ferramentas digitais que aprimorem a transparência e a *accountability* públicas, ou que ampliem a participação da cidadania nos assuntos públicos (GOMES, 2010)[2].

Por outro lado, há um conjunto expressivo de experiências e iniciativas que têm a sua origem vinculada aos esforços de agentes e entidades da esfera civil (perspectiva *bottom-up*). Neste sentido, os recursos e dispositivos de tecnologias digitais de comunicação são empregados com o intento de ampliar a participação dos cidadãos na esfera política, mediante a consolidação de espaços

[2]GOMES, W. Democracia Digital: Que democracia? In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Eds.). . Mídia, representação e democracia. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 241-259.

que permitam uma comunicação mais interativa e eficaz entre os próprios cidadãos, por um lado, e entre os cidadãos e seus representantes, por outro. De modo geral, as ferramentas digitais, tais como sites de redes sociais, chats, fóruns, comunidades digitais, blogs e outras, são empregadas ou criadas para que os atores sociais, a partir da sua interação, tentem organizar uma agenda de interesse comum e busquem soluções para problemas sociais que lhes afetam diretamente.

Considerando esta distinção, portanto, procurou-se elencar, neste relatório, aquelas experiências e iniciativas de democracia digital planejadas e implementadas por instâncias e órgãos do Estado brasileiro, particularmente no âmbito da esfera federal, que em alguma medida parecem contribuir para a melhoria e superação de déficits democráticos. O objetivo principal é entender de que forma o Executivo Federal utiliza as tecnologias digitais para aprimorar a democracia no país, seja com base em iniciativas de transparência, seja por meio de atividades participativas, seja melhorando a relação do governo com os cidadãos.

2. Procedimentos metodológicos

O processo para a execução do trabalho de prospecção que resultou neste relatório iniciou-se em agosto de 2017 e terminou em janeiro de 2018. A pesquisa, coordenada por dois pesquisadores, contou com a colaboração de cinco grupos de pesquisa, totalizando 30 pesquisadores envolvidos. Os participantes foram treinados por meio de reuniões online e os trabalhos foram executados sob a supervisão dos coordenadores dos respectivos grupos de pesquisa envolvidos. As etapas serão descritas a seguir:

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	PERÍODO
Elaboração de guia para a prospecção	agosto/2017
Discussão dos procedimentos metodológicos	setembro/2017
Prospecção	outubro/2017
Entrega dos relatórios individuais	outubro/2017
Revisão dos relatórios pelos coordenadores da pesquisa	novembro/2017
Elaboração do relatório final	dezembro/2017
Revisão do relatório final e diagramação	janeiro/2018

Desde o primeiro trabalho de prospecção realizado em 2011, ainda no âmbito do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD), tem sido desenvolvida e aprimorada uma metodologia de captura e análise de iniciativas de democracia digital com o intuito de traçar o perfil da democracia digital nas diferentes esferas do poder. Agora, com a ampliação das ações do INCT.DD proporcionada pela rede de pesquisa do próprio instituto, consolida-se um modelo de análise que, neste primeiro momento, foi aplicado e direcionado aos sites do Executivo Federal.

2.1 Amostra

O primeiro passo da investigação foi fazer um levantamento de todos os sites do Executivo Federal brasileiro, de modo a alcançar todo o escopo de conteúdo produzido neste âmbito. A lista inicial de endereços começou a ser formatada a partir da listagem de sites que o próprio governo oferece. Decidiu-se por manter como fontes primárias os sítios ligados à presidência (como o Portal Brasil e Casa Civil) e os dos ministérios. Conselhos, Secretarias, Institutos, Agências e outras autarquias já estão subordinados aos órgãos superiores e, portanto, já estão contemplados.

2.2 Coleta de dados

A equipe dedicada à prospecção de iniciativas navegou em todos os links da página inicial, incluindo banners, menus, botões e todo objeto que levasse a alguma outra página de conteúdo que estivesse diretamente ligada à atividade da instituição/órgão examinado. Um dos procedimentos mais importantes foi buscar pelo mapa do site ou pelo FAQ, a fim de verificar a ocorrência de nomes

de órgãos (secretarias, agências, conselhos) que pudessem estar ligados a projetos relevantes de democracia digital de alguma forma. Além disso, cada pesquisador procurou a ferramenta de busca do site e pesquisou pelas palavras-chave correspondentes a seu grupo de trabalho ("Transparência", "Participação", "Direito e acesso à justiça", etc.) para verificar que projetos apareciam mediante esta ferramenta.

Interessava detectar os projetos ou iniciativas que articulam ferramentas, dispositivos e aplicativos para realizar funções dedicadas a resolver problemas ou alcançar específicos propósitos pró-democracia. No caso das iniciativas de democracia digital, estes propósitos são o alcance de bens democráticos como ouvir o cidadão, proporcionar transparência pública, promover engajamento cívico e deliberação pública, abrir espaço para novas vozes, melhorar a qualidade das argumentações sobre políticas públicas, reforço do controle cognitivo dos cidadãos sobre os assuntos de interesse social, dentre outros. Em suma, trata-se de identificar o emprego de ferramentas digitais para reforçar a democracia por meio de uma melhor e mais consistente participação civil, e para o incremento de transparência pública, governo aberto, deliberação pública etc.

2.3 Seleção das iniciativas

A seleção das iniciativas foi realizada com base em dois parâmetros principais. O primeiro critério, de natureza política, está intimamente vinculado ao caráter normativo do conceito de democracia digital proposto, e que, portanto, considera como relevantes as iniciativas formatadas com o intuito de promover a suplementação, o reforço ou a correção de aspectos e e práticas

políticas. Mais especificamente, buscou-se avaliar em que medida a iniciativa se apresentava como um meio particularmente eficiente para lidar com algum problema democrático, político ou social especialmente importante, como, por exemplo, a necessidade de ampliar a influência cidadã em decisões políticas, de aumentar a transparência das ações dos agentes públicos, dentre outros aspectos.

O segundo critério, de natureza técnica, está relacionado ao grau de desenvolvimento tecnológico da iniciativa e busca avaliar o nível de avanço técnico em comparação ao que se considera como o estado da arte de iniciativas do mesmo tipo. Como foram identificadas iniciativas com funções semelhantes, buscou-se avaliar as diferenças no que diz respeito a aspectos técnicos, tais como navegabilidade, usabilidade, interface amigável, inclusividade, organização e completude das informações. Para esta análise, o critério pró-democracia teve proeminência em relação ao critério técnico e, portanto, algumas iniciativas foram catalogadas por atender de modo especialmente eficiente ao primeiro parâmetro, mas não necessariamente ao segundo. Nestes casos, as necessárias críticas foram indicadas.

2.4 Modelo de catalogação das iniciativas

Para cada iniciativa encontrada, a catalogação seguiu o modelo abaixo:

1) Público-alvo

Verificar se a iniciativa é ampla ou restrita a determinado público ou região do país;

2) Propósito Original
Descrição da proposta da iniciativa ou ferramenta em sua criação;

3) Descrição do projeto
Descrição geral de como funciona a iniciativa;

4) Por que é democraticamente relevante?
Cada iniciativa ou ferramenta só deveria ser incluída neste relatório caso esta pergunta fosse respondida, ou seja, caso houvesse justificativa para a inclusão de determinada iniciativa na prospecção;

5) Link
Nesse item o pesquisador deve colar o link exato da iniciativa.

2.5 Classificação – Eixos Temáticos

Até aqui, destacou-se que as iniciativas e projetos de qualidade democrática devem: (1) fomentar valores democráticos e (2) ser eficientes tecnicamente. Além disso, foi apresentado o modelo utilizado para a catalogação das iniciativas de democracia digital. As iniciativas foram categorizadas a partir de eixos de pesquisa, ou eixos temáticos, que coincidem com os valores democráticos que serão apresentados agora.

Trata-se de cinco grandes áreas de pesquisa em democracia digital, a saber: Transparência; Participação; Direito e Acesso à Justiça; Deliberação e Informação e Educação para a cidadania.

TRANSPARÊNCIA

Compreende-se que Estados democráticos devem ser transparentes no sentido de lançar luz sobre seus processos, atores, processos de tomada de decisão etc. A definição de transparência inclui a visibilidade conferida a dados e a informações técnicas, à contabilidade pública, a informações estatísticas e econômicas sobre representantes e negócios públicos, preocupando-se, sobretudo, com a inteligibilidade desses dados. Assume-se aqui que dados abertos são, em muitas ocasiões, condições para que haja transparência. A noção de transparência pública implica em simplicidade e na compreensão de dados e informações. A transparência pública é, em suma, o que resulta do uso de dados e informações pelos cidadãos, ou seja, o resultado produzido pela abertura dos dados e informações, o que se permite ver a partir dos dados e informações disponíveis.

Considerando que este relatório tratou das possibilidades democráticas alcançadas por meio dos ambientes e ferramentas digitais, a transparência é o que permite ver a partir de dados e informações disponíveis *no ambiente digital*. As ferramentas online – sites, aplicativos, etc. – são, por sua vez, os instrumentos capazes de tornar o Estado mais transparente e fortalecer processos de *accountability*.

Iniciativas de e-transparência são iniciativas que devem produzir, como resultado, o fomento da *accountability*, o aumento do controle cognitivo do cidadão, bem como as possibilidades de fiscalização e monitoramento do Estado, ou seja, devem permitir que os atores ou instituições externas o fiscalizem, monitorem seus processos, trâmites, tomadas de decisão. São iniciativas que lançam

luz sobre funcionamentos de instituições, programas e atores políticos, tornando-os vulneráveis ao juízo público e submetidos ao público escrutínio.

Esta subárea compreende basicamente iniciativas e projetos que visam:

- Acompanhamento de autoridades
- Monitoramento de obras e políticas públicas
- Transparência fiscal (atendendo os requisitos da LRF, relatório de receitas e despesas)
- Governo Aberto: dados abertos e e-sic (atendendo os requisitos da LAI)
- Dados abertos
- Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)
- Ferramentas para licitações e leilões

PARTICIPAÇÃO

E-participação, do ponto de vista institucional, refere-se ao emprego de tecnologias de comunicação e informação para quaisquer atividades que impliquem ou afetem a comunidade política. No rol destas iniciativas, estão incluídas desde a participação digital na defesa, formulação e implementação de políticas públicas, quanto participação em decisões relacionadas à regulamentação e aos direcionamentos estratégicos do governo, dentre outras.

Esta subárea compreende basicamente iniciativas e projetos como:

- Plataformas digitais para a realização de consultas públicas
- Fóruns online
- Petições eletrônicas
- Mecanismos digitais de votações
- Banco de boas práticas (envio de sugestões)
- Ouvidoria (envio de sugestões e críticas)

DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

Categoria que enquadra as ferramentas que promovem o exercício dos direitos do cidadão, sobretudo no que tange ao acesso à Justiça, como iniciativas direcionadas a minorias políticas. São iniciativas que vão além da simples oferta de informação, permitindo que o cidadão apresente denúncias, tenha acesso a conteúdo que lhe ajude a entender ou que lhe simplifique procedimentos de luta por direitos e recurso às instâncias de proteção e garantias, tenha informação a respeito de Direito e Justiça com impacto prático sua na vida.

Esta subárea compreende basicamente iniciativas e projetos que usam tecnologias digitais para:

- Denúncia
- Intermediação de conflitos
- Outros que eventualmente ocorrerem

DELIBERAÇÃO

A deliberação é uma dimensão fundamental nas compreensões mais substantivas de democracia. A deliberação é entendida, em seu sentido mais específico, como método de tomada de decisão, conforme pode ser verificada em cortes e parlamentos, e, em sua acepção mais ampla, como o processo de discussão na esfera pública.

Em iniciativas de democracia digital, a deliberação materializa-se em:

- Fóruns
- Consultas públicas baseadas em trocas argumentativas
- Elaboração de textos de projetos de lei, decretos e outros documentos mediante o emprego de tecnologia wiki
- Ambientes online para a formação de redes sociais voltadas para a deliberação pública

INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Iniciativas dessa natureza atuam de modo a oferecer ao cidadão informações relevantes do ponto de vista da cidadania e da democracia. A cidadania pode ser implicada uma vez que iniciativas digitais oferecem informações de forma acessível sobre normas, presta esclarecimentos sobre projetos ou mesmo sobre o funcionamento de determinado órgão governamental. No que se refere ao aspecto propriamente democrático, certas iniciativas digitais são um meio rápido e ágil de oferecer ao cidadão dados

para compor o repertório individual de informações acerca dos mais variados assuntos de interesse público.

Em iniciativas de democracia digital, informação e educação para a cidadania materializam-se em:

- Cursos online
- Ambientes com informações especialmente desenvolvidas para crianças e adolescentes
- Simuladores e calculadoras
- Cartilhas e dicionários especializados
- Indicadores e resultados de pesquisas
- Banco de dados de legislação e documentos públicos

2.6. Dados Gerais

CATEGORIA	INICIATIVAS (N)	%
Transparência	56	47,1
Participação	28	23,5
Direito e Acesso à Justiça	7	5,9
Deliberação	-	-
Informação e Educação Para a Cidadania	28	23,5
TOTAL	119	100

TABELA 1: Iniciativas de democracia digital do governo federal em 2017, agrupadas pelo valor democrático.

3. Análise - O estado da arte das iniciativas de democracia digital no Brasil

Cabe ressaltar, de início, que aquilo que é destacado como iniciativa neste relatório vai além da simples disposição de informação em uma página de internet. Prospectou-se e analisou-se iniciativas que ultrapassaram a fase mais básica de oferta de conteúdo informativo sobre a organização do governo e órgãos, por exemplo, por se tratar de material em nível elementar e que não superam o mínimo que poderia esperar das autoridades governamentais. Tais iniciativas formam o chamado "pacote básico" de conteúdo e informações oferecidas à população por meio da internet, patamar mínimo e óbvio, esperável das transações entre governo e cidadãos. Neste relato, o que se busca é o detalhamento de iniciativas que superam o nível elementar, oferecendo aos cidadãos formas relevantes e/ou inovadoras de inserção no sistema político.

Com base nessa prospecção – que resultou no mapeamento de um total de 119 iniciativas catalogadas –, diversos resultados podem ser apontados, seja de cunho prático, seja do ponto de vista de projeção para futuros estudos e aprofundamentos. É importante ressaltar que o trabalho aqui desenvolvido não pretende ser um guia definitivo, até porque o campo é dinâmico e apresenta mudanças constantes. Algumas conclusões marcantes, no entanto, podem ser descritas.

Ao longo do minucioso trabalho de prospectar iniciativas de democracia digital no âmbito do Poder Executivo Federal, foi

observada a continuidade de algumas iniciativas já prospectadas em 2015 (quando este trabalho foi realizado pela última vez pelos pesquisadores do CEADD), mas o que mais chamou a atenção foi o abandono de iniciativas ativas àquela época, como o Participatório da Juventude, o Portal de Aplicativos, a Plataforma Aquarius e o Sistema de Monitoramento, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que fiscalizava políticas estratégicas para a promoção da igualdade racial no Brasil.

A Tabela 2 apresenta alguns dados gerais que, se agrupados, ajudam a entender o panorama que estamos tratando. Primeiramente, a tabela apresenta os tipos de iniciativa de democracia em números absolutos, organizados pelo valor democrático da iniciativa, demonstrando que a ocorrência das iniciativas é acentuadamente desigual dentro dessa categoria. Dentro dos grupos das iniciativas de transparência, o monitoramento de obras e políticas pública responde por quase metade de todas as iniciativas (48,2%). Aparecem em percentuais expressivos também as iniciativas de dados abertos (21,4%) e aquelas voltadas para a promoção da transparência fiscal (19,6%). No grupo das iniciativas de participação, as consultas públicas online dominam a categoria com 75%. Os fóruns online, bancos colaborativos para o catálogo de boas práticas e as ouvidorias ocorreram duas vezes cada.

VALOR DEMOCRÁTICO DA INICIATIVA	Iniciativa	N	% do valor	% do total
Transparência	Monitoramento de obras e políticas públicas	27	48,2	22,7
	Dados abertos	12	21,4	10,1
	Transparência fiscal	11	19,6	9,2
	Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	3	5,4	2,5
	Licitações e leilões	2	3,6	1,7
	Acompanhamento de autoridades	1	1,8	17,6

VALOR DEMOCRÁTICO DA INICIATIVA	Iniciativa	N	% do valor	% do total
Participação	Consultas públicas	21	75	17,6
	Fóruns online	2	7,1	1,7
	Banco de boas práticas (envio de sugestões)	2	7,1	1,7
	Ouvidoria (envio de sugestões e críticas)	2	7,1	1,7
	Licitações e leilões	2	3,6	1,7
	Votações	1	3,6	0,8

VALOR DEMOCRÁTICO DA INICIATIVA	Iniciativa	N	% do valor	% do total
Informação e Educação Para a Cidadania	Cartilhas e dicionários especializados	11	39,3	9,2
	Cursos online	6	21,4	5
	Indicadores e resultados de pesquisas	6	21,4	5
	Ambientes para crianças e adolescentes	2	7,1	1,7
	Banco de dados de legislação e documentos públicos	2	7,1	1,7
	Simuladores e calculadoras	1	3,6	0,8
VALOR DEMOCRÁTICO DA INICIATIVA	Iniciativa	N	% do valor	% do total
Direito e Acesso à Justiça	Orientações para acesso ao sistema de justiça	5	71,4	4,2
	Intermediação de conflitos	2	28,6	1,7

TABELA 2: Número absoluto e percentual de iniciativas de democracia digital em relação ao valor democrático e ao total de iniciativas

No grupo informação e educação para a cidadania, as cartilhas e dicionários especializados ocorrem com maior frequência (39,3%). Cursos online e seções para a apresentação de indicadores e resultados de pesquisa apresentam seis casos cada, o que é equivalente a 21,4% dos casos da categoria. Registre-se ainda a ocorrência de ambientes lúdicos para a educação de crianças e adolescentes e organização da legislação relativa a algum tema de modo a facilitar o acesso por parte dos cidadãos. Por fim, o último grupo, Direito e acesso à Justiça, apresentou apenas sete casos. Orientações específicas sobre como acessar os órgãos do sistema voltado para a promoção da Justiça ocorrem cinco vezes, enquanto as iniciativas projetadas para a intermediação de conflitos ocorreram duas vezes.

3.1 – Predominância da categoria "Transparência"

Dentre as 119 iniciativas encontradas, observou-se um volume maior de iniciativas enquadradas na categoria Transparência (47.1%), o que pode ser explicado pelos instrumentos legais aprovados nos últimos anos pelo Brasil ao tornarem obrigatórias as publicações de dados e informações governamentais.

A Lei da Transparência consiste em um adendo à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela altera o Artigo 48 da LRF em relação à transparência da gestão fiscal no intuito de reforçar a necessidade de transparência orçamentária e incorporar experiências positivas da administração pública federal para toda a federação. A Lei da Transparência exige a publicação em tempo real – isto é, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema –, das informações pormenorizadas sobre a

execução orçamentária e financeira das receitas e despesas em meio eletrônico de amplo acesso ao público (internet). A lei contempla uma preocupação quanto à possibilidade de o cidadão comum entender o que for publicado, de modo que prevê a obrigatoriedade da oferta de versões simplificadas de relatórios no ambiente online. Em razão dos novos instrumentos normativos, é que foi possível observar, ao longo da prospecção, uma gama consideravelmente extensa de iniciativas digitais que buscam dar visibilidade a informações relacionadas à contabilidade pública: receitas, despesas do governo e gastos em geral.

Outro fator que pode explicar o maior número de iniciativas desta categoria é a implementação, em praticamente todos os sites do Executivo Federal, da página Acesso à Informação, que explica qual o objeto da LAI, que regulamenta o acesso à informação pública no Brasil, e visa facilitar os pedidos de informação pública propiciadas pela nova legislação. Por exigência da Lei de Acesso à Informação, há nestas páginas de Acesso à Informação, o **e-Sic**, que é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão[3]. Pelo e-Sic o cidadão pode acompanhar o andamento de pedidos, entrar com recursos, consultar as respostas recebidas e entrar com reclamação, se necessário.

Ainda no que tange a obrigatoriedade legal de se tornar disponíveis informações, há o Decreto 8.777, que amplia a LAI e facilita o acesso aos dados públicos ao prever que o cidadão pode pedir, por meio da LAI, que os dados que ele deseja obter sejam enviados em formato aberto. Este decreto instituiu a política de dados abertos do Poder Executivo Federal ao regulamentar a abertura de dados no governo federal. Neste sentido, observou-se

[3]O e-Sic engloba órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

que há, de modo geral, mais dados – brutos e abertos – do Executivo Federal disponíveis. Neste sentido, dados abertos governamentais podem ser definidos como dados de agências, órgãos e setores do governo recolhidos, processados e oferecidos aos cidadãos em formatos específicos que permitem sua reutilização (como .xlm por exemplo). A título didático, cabe explicar que dados abertos governamentais estão inseridos em um contexto mais amplo, qual seja, o de governo aberto.

Dada, portanto, esta obrigatoriedade legal, por parte do governo, de tornar disponíveis em seus portais informações, dados e canais para que o cidadão solicite o que deseja saber sobre as instituições, seu funcionamento e seus atores, o que se vê é a predominância das iniciativas de transparência em relação às demais.

As iniciativas de dados abertos respondem por 21,4% das iniciativas de transparência, o que pode ser considerado um indicativo, pelo menos quantitativo, de que está sendo efetivamente implementada uma política de dados abertos, pelo menos a julgar pela existência de plataformas para a publicação dos conjuntos de dados. Além disso, cabe ressaltar que, por serem previstas legalmente informações sobre ações do governo, programas, licitações, relatórios, etc., as iniciativas deste tipo, para serem consideradas incrementos relevantes de democracia digital, devem apresentar usabilidade e sofisticação da plataforma, e serem inovadoras do ponto de vista tecnológico. O principal exemplo de iniciativas de dados abertos é o Portal de Dados Abertos do governo federal, que conta com 3.416 conjuntos de dados. (ver: http://dados.gov.br/).

O Portal da Transparência continua sendo a iniciativa mais robusta desta categoria. A parte dedicada às despesas, em particular, traz bons exemplos de iniciativas de transparência fiscal (ver: http://www.portaltransparencia.gov.br/Despesas.asp). O principal propósito é que o cidadão, por este meio, obtenha tanto informações diárias quanto mensais sobre todas as despesas do Poder Executivo Federal. É possível acessar as informações de interesse do cidadão por categoria de consulta, com a possibilidade de busca avançada por data, Órgão Superior ou nome do favorecido, estado, programa e tipo de despesa. Iniciativas como esta favorecem o controle social à medida em que dão publicidade aos gastos federais em todos os seus setores de atuação, incluindo despesas de diferentes modalidades e repasses a outros entes públicos. Permitem, por exemplo, que cidadãos e organizações da sociedade civil atuem de forma prática no combate à corrupção por meio da fiscalização dos gastos públicos.

Ainda sobre as iniciativas de transparência, ao longo da prospecção, observou-se que em muitos casos iniciativas diferentes produzem os mesmos resultados. Em outras palavras, iniciativas diferentes, acessíveis por diferentes canais, trazem informações sobre os mesmos conteúdos (como, por exemplo, o Painel Municípios, que está dentro de pelo menos dois portais governamentais). Isso mostra que, no Executivo brasileiro, não há uma integração das iniciativas, o que pode fazer com que o cidadão demore mais para encontrar o que deseja. Em outros países, como no Reino Unido, há apenas um portal em que todas as informações, dados e conteúdos estão reunidos, o que torna a busca mais célere e efetiva. Observou-se, ainda, que há casos em que a iniciativa é relevante, mas faltam-lhe dados, informações ou funcionalidade, de modo que acaba não cumprindo, ou cumprindo apenas parcialmente, o seu propósito inicial. Um exemplo é a iniciativa de

dados abertos do turismo, do Ministério do Turismo (http://dados.turismo.gov.br/), que reúne em uma página muitos links para diversos dados relacionados ao turismo no Brasil, como licitações, convênios, tomada de contas, contratos, entre outros. Embora seja interessante, os dados ainda não estão disponíveis para *download*.

Além disso, chama a atenção também a descontinuidade na atualização de dados de iniciativas promissoras, como o Índice de Desempenho do SUS, do Ministério da Saúde (http://idsus.saude.gov.br/index.html), que tinha como propósito avaliar o desempenho deste serviço quanto a aspectos como universalidade do acesso, integralidade, igualdade, resolubilidade e equidade da atenção, descentralização com comando único por esfera de gestão, regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, dentre outros. Parte dos dados e informações da iniciativa, como aquela que apresentava a pontuação dos conjuntos de indicadores que avaliavam o desempenho do Sistema de Único de Saúde quanto ao cumprimento de seus princípios e diretrizes, estão desatualizados ("resultados do IDSUS", por exemplo). Estão atualizadas apenas as informações sobre o uso dos recursos federais destinados ao setor Saúde por estados.

3.2 – Participação em desenvolvimento

Embora as iniciativas de participação correspondam a quase 1/4 (23.5%) do total, esse resultado foi impulsionado pela concentração de iniciativas de consultas públicas – fato que revela a falta de um esforço institucional amplo que tenha na participação um valor democrático importante. Como vimos com relação à categoria "transparência", meios legais que constrangem ou

obrigam certas condutas são os responsáveis pelo desenvolvimento de iniciativas. O mesmo pode ser dito em relação, particularmente, às consultas online, que é parte do modus operandi da maioria das agências (PÓ, ABRUCIO, 2006)[4] durante o processo de elaboração de toda norma ou regulamento.

As consultas online são, assim, o principal mecanismo empregado pelo Poder Executivo Federal para ouvir e receber *inputs* da sociedade. Elas estão espalhadas pelos mais diversos órgãos, secretarias, ministérios e agências reguladoras do Estado. Em certa medida, o Governo tentou organizar os processos de consulta, ao adotar um portal que lista todas as iniciativas dessa natureza (http://www.brasil.gov.br/consultas-publicas), mas o cenário permanece pouco orientado.

As iniciativas funcionam sem qualquer supervisão centralizada ou qualquer procedimento ou diretriz norteadora, tornando-se dispersas. É preciso reconhecer, no entanto, o êxito de alguns desses projetos nos últimos anos, como é o caso do Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Ministério da Educação projetou a consulta dentro de um fluxo de construção de uma política pública abrangente, prevendo etapas que contemplaram a participação da população, num total de mais de 180 mil comentários.

Este caso se junta a outras consultas menos aperfeiçoadas, mas que cumprem o papel de abrir espaço para que a população interfira em decisões, em medidas diferentes. No geral, essas

4 PO, ́ Marcos Vinicius; ABRUCIO, Fernando Luiz. Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das age ̂ncias reguladoras brasileiras: semelhanc ̧as e diferenc ̧as. Revista de Administrac ̧aõ Pública, v. 40, n. 4, p. 679-698, 2006.

iniciativas utilizam a internet como meio para consultar os cidadãos interessados em contribuir na formulação de políticas públicas, na criação de leis e no desenvolvimento de marcos regulatórios. Uma das principais características é ser voltada a situações bem específicas, como a inclusão de uma determinada substância na lista de ingredientes classificados como agrotóxicos – consulta proposta pela Anvisa. Além disso, algumas iniciativas ainda permanecem presas ao paradigma da transposição de conteúdo, ou seja, dispõem apenas da oferta de um canal defasado de contato e participação, sem inovação e sem qualquer tipo de aproximação maior com a realidade da maioria dos cidadãos.

Também é possível observar a paralisia de iniciativas promissoras, como é o caso do Dialoga Brasil e do Participatório da Juventude. Lançadas em momentos diferentes da gestão de Dilma Rousseff, as ferramentas têm o objetivo de dar voz ao cidadão em questões tidas como prioritárias para o governo. O Participatório, embora tenha sido pensado e em parte desenvolvido no âmbito do Conselho Nacional da Juventude, desde 2011, só foi lançado dois anos depois. De início, apresentava fóruns temáticos com o foco em discussão de políticas públicas para a juventude, mas foi perdendo atenção com o tempo. Hoje, o site é um grande repositório de informações da Secretaria Nacional de Juventude e passou a abrigar algumas consultas, como é o caso do Plano Nacional de Startups. A questão, no entanto, não é esta transformação, mas, sobretudo, a pouca atenção dada à ferramenta nos últimos anos, o que resultou na baixa participação de cidadãos e na pouca inovação no que diz respeito a modos de tornar a opinião do indivíduo visível para o poder público.

O Dialoga Brasil tem trajetória semelhante. Lançado em 2015, prometia ser o espaço em que ideias se transformariam em

propostas, divididas em diversas áreas de interesse do governo. De interface amigável e de fácil utilização, a iniciativa pouco se aperfeiçoou, mesmo com certo esforço do governo para buscar responder as propostas mais bem avaliadas pelos cidadãos. Hoje, o site permanece idêntico ao seu lançamento dois anos antes.

Uma experiência pouco comentada, mas que tem potencial de incubadora de iniciativas, é a plataforma Cultura Digital.BR, conduzida pelo Ministério da Cultura. O projeto visa a colaboração entre setor público, privado e civil em torno de soluções digitais para a participação. Não é uma iniciativa em si, embora mereça destaque por ser uma espécie de fornecedora de tecnologia para que os setores mencionados desenvolvam projetos de participação. Atualmente, o site dispõe de aplicações para realização de consultas públicas, processos deliberativos e cartografias colaborativas.

Além disso, é possível destacar, ainda, a implantação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (E-Ouv), que pretende organizar e integrar as ouvidorias do governo. A ouvidoria é um modo importante de contato do cidadão com o poder público, por cujo meio é possível enviar críticas, sugestões, elogios e outras manifestações. O E-Ouv funciona à base de cadastro e possui um sistema simples de registro dessas manifestações, além de dispor de um mecanismo de acompanhamento do processo. O que torna a iniciativa ainda mais interessante é o fato de criar uma metodologia de implementação e de integração de ouvidorias em municípios brasileiros.

3.3 – Crescimento de novas áreas

Com relação ao que os pesquisadores avaliaram como informação

e educação para cidadania, há dois destaques que podem ser estabelecidos nesse quesito. O primeiro deles é a proliferação de iniciativas de ensino e capacitação a distância. Diferentes órgãos e setores do Executivo nacional investiram em plataformas para oferecer toda sorte de curso que visa, além do público em geral, atingir também os servidores públicos. Na verdade, o setor de EaD vem experimentando uma curva de crescimento nos últimos anos e isso refletiu no Setor Público. Foi possível registrar diversas iniciativas dessa natureza, a exemplo dos cursos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e dos cursos da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e da Escola Virtual da CGU. A importância de cursos a distância reside no fato de ser um modo barato de atingir um número maior de alunos, bem como de investir em práticas de educação continuada e inclusiva. Além disso, determinado órgão pode direcionar recursos para capacitações específicas, que vão ajudar a aprimorar o trabalho administrativo na máquina pública.

O segundo destaque diz respeito à Lei de Acesso à Informação (LAI), instrumento legal aprovado em 2012 e que amplia e consolida o direito de o cidadão solicitar todo tipo de informação pública (desde que não confidencial). Tudo que é preciso saber sobre a LAI está concentrado no portal Acesso à Informação. O processo é todo realizado online, num mecanismo de solicitação e acompanhamento que promete resposta em até 20 dias. Além disso, o site dispõe de relatórios e estatísticas de pedidos feitos, bem como de guias e orientações para quem deseja solicitar informações pela primeira vez.

3.4 – Aplicativos e deliberação em cheque

No que se refere a aplicativos, a análise ficou comprometida pelo fato de que o site que reunia os *apps* do Governo foi desativado.

Sem esse portal, a tarefa de prospectar os *apps* geridos pelo Executivo Federal tornou-se difícil com risco de incompletude, motivo pelo qual foram excluídas da prospecção. De todo modo, a atitude de não investir em um portal que agregue essas ferramentas mostra-se um retrocesso, visto que tanto no Brasil quanto no mundo a demanda por aplicativos só aumenta. A título de exemplo, a Pesquisa Brasileira de Mídia publicada em 2016 mostra que a fonte principal de acesso à internet de 72% dos brasileiros é o celular.

Outro aspecto notável é a falta de projetos de deliberação pública. A esse respeito, cabe uma ponderação importante: conforme o item 2 deste Relatório, iniciativas de deliberação são instrumentos de tomadas de decisão baseadas na troca pública de argumentos e, de acordo com a bibliografia do campo, deve seguir uma série de critérios e premissas. Muitos dos projetos identificados podem, de forma genérica, ser considerados deliberativos, pois são baseados em espaços de discussão e debate sobre temas de relevância pública, envolvendo cidadãos brasileiros que são convidados a exporem suas opiniões em fóruns. Porém, numa análise detalhada – que inclui a verificação de parâmetros deliberativos, oferecidos pela literatura da área, como reflexividade e justificação – essas iniciativas não podem ser consideradas deliberativas. Por esta razão, tais experiências, a exemplo das consultas públicas, foram catalogadas como participação. A falta

desse tipo de projeto retira um canal importante, e democraticamente relevante, de interação entre o Governo e a população. Ao descartar os importantes insumos decorrentes de trocas públicas de argumentos envolvendo os cidadãos, perde-se a contribuição que estes poderiam oferecer para a interpretação dos problemas sociais que os afetam e para disputar interpretações sobre melhores políticas públicas a serem adotadas com o corpo técnico da administração pública, com os políticos e outros interessados. O que empobrece consideravelmente a experiência da democracia digital brasileira.

4. Catálogo de iniciativas

4.1 – Iniciativas destacadas

Iniciativas de destaque da categoria "Transparência":

Portal da Transparência

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – Portal da Transparência
http://www.portaldatransparencia.gov.br/

1) Público-alvo

População em geral. Todos os cidadãos interessados em fazer consultas a respeito do governo federal sobre despesas, receitas, convênios, sanções, servidores e outras.

2) Propósito Original

Dar transparência a dados e informações das diversas instâncias do Poder Executivo Federal. Por meio do portal, é possível consultar dados de diversas áreas relativos às Despesas, Receitas, aos Convênios (como processos de licitação), Servidores e Imóveis Funcionais.

3) Descrição do projeto

Trata-se de uma plataforma que possibilita a pesquisa de dados detalhados. De acordo com a descrição, há atualização diária do conteúdo disponível. Podem ser feitas consultas sobre:

- Despesas: execução orçamentária e financeira, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa. As despesas estão divididas em transferência de recursos e gastos diretos do governo. Os gastos diretos podem ser buscados por tipo de despesa, órgão executor, programa, ação ou favorecido. Podem ser consultadas também as despesas diárias das unidades gestoras do Poder Executivo Federal.

- Receitas: previsões e receitas realizadas pelo governo. As receitas podem ser consultadas por Órgão ou Receita dos anos 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017. Convênios: dados básicos de convênios firmados a partir de janeiro de 1996. As transferências de recursos podem ser buscadas por estado/município, programa, ação ou favorecido ou liberações da semana e do mês.

- Sanções: é possível pesquisar pela CEIS (Empresas e Pessoas físicas sancionadas), pelo CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), CEPIM (Entidades Privadas sem fins lucrativos Impedidas) e CEAF (Expulsões da Administração Federal).

- Servidores: informações sobre cargo, função, situação funcional, e remuneração dos servidores civis e militares, bem como dos agentes públicos do Poder Executivo. As informações sobre os servidores civis e militares do Poder Executivo Federal podem ser consultadas por CPF, Órgão de Exercício, Órgão de Lotação, por função ou cargo de confiança.

- Imóveis da União são feitos por Imóvel Funcional ou por Imóvel Permissionário. Os dados estão disponíveis para download.

- O Portal de gráficos reúne extrações especiais de pesquisa, ilustradas com gráficos em formatos variados. São apresentados gráficos sobre o programa Bolsa Família (número de família beneficiadas por ano, região e estado); transferência de recursos do Governo Federal por ano, região e estado; e transferência de recursos do governo federal por funções de governo, como saúde, educação, agricultura e outras.

- O Banco de preços (http://bancopreco.cgu.gov.br/consultarPreco/index.jsf) calcula valores de referência para produtos adquiridos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. As pesquisas podem ser realizadas por produto, período ou localização.

4) Por que é democraticamente relevante?

Reunir todos os dados em um só portal facilita o acesso dos cidadãos, bem como se constitui em um importante meio de fornecimento de mais informação aos indivíduos. O acesso às informações sobre diversas instâncias da administração torna transparente o poder público, neste caso, o Executivo Federal, além de munir os cidadãos, jornalistas ou quaisquer interessados de ferramentas que os tornam capazes de fiscalizar e monitorar melhor o governo, seus processos, atores, receitas e despesas, possibilitando, inclusive, o controle social e a detecção de irregularidades nas contas públicas.

Portal Brasileiro de Dados Abertos

Portal Brasil

http://dados.gov.br/

1) Público-Alvo

Público em geral. Iniciativa aberta a todos os cidadãos interessados em consultar dados governamentais em formato aberto.

2) Propósito Original

O Portal Brasileiro de Dados Abertos unifica, no mesmo espaço, 3.416 conjuntos de dados sobre diversos assuntos (saúde, transporte, segurança pública, indicadores de educação, gastos governamentais, processo eleitoral, etc.) e oriundos de diferentes órgãos governamentais. A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso de cidadãos aos dados e informações governamentais publicados em formato aberto. Os dados governamentais estão disponíveis aos usuários para consulta ou download, de modo que qualquer interessado possa encontrá-los e utilizá-los.

3) Descrição do projeto

Trata-se de um repositório de dados, organizados de forma simples e sistemática, que dispõe de um resumo e histórico de conteúdo. O portal possibilita que o usuário procure conjuntos de dados por metadados, por grupos de dados, organizações, etiquetas, formatos de arquivo e licenças. São 89 organizações apresentadas pelo site, como ANVISA, ANATEL, Câmara dos Deputados, Senado Federal, alguns ministérios, secretarias, dentre outros. Além disso, o portal apresenta notícias sobre dados abertos e conjuntos de dados em destaque. Os formatos nos quais cada conjunto de dado é publicado variam (entre .xls .csv e kml, por exemplo). A iniciativa ainda oferece uma lista de aplicativos desenvolvidos a partir de dados catalogados no portal. Os aplicativos são um dos resultados do que pode ser feito a partir da disposição de dados abertos, sendo eles intermediários que reduzem as necessidades de conhecimento técnico para a compreensão e utilização dos dados que são oferecidos em formatos específicos.

4) Por que é democraticamente relevante?

O Portal funciona como um catálogo que reúne um grande volume de dados e facilita a busca por dados publicados por órgãos do Governo. Estes dados dizem respeito a todas as áreas de atuação da gestão pública: ambientais, meteorológicos, administrativos, estatísticos, demográficos, entre tantos outros. Além disso, são processados e oferecidos aos cidadãos em formatos que permitem que sejam livremente reutilizados para inúmeros fins. Os dados abertos governamentais são requisito para um governo mais aberto e responsivo, são um excelente meio para a produção da transparência pública e podem também facilitar a participação e colaboração entre governos e cidadãos. Este portal oferece os subsídios necessários para que os dados sejam reutilizados por especialistas e cidadãos em geral, o que contribui para o aumento da transparência sobre negócios públicos, atores e instituições políticas.

PAC – (Programa de Aceleração do Crescimento)

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
http://www.pac.gov.br/estados

1) Público-Alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Apresenta o andamento de obras do PAC por estados e municípios, onde é possível verificar o estágio das obras e a que ela se destina (infraestrutura energética, social, urbana, etc.).

3)Descrição do projeto

O site agrupa as informações referentes ao PAC e tem mecanismo de busca que permite o filtro por estado, municípios, estágio das obras e finalidade.

4) Por que é democraticamente relevante?

Permite o controle social do andamento das obras públicas por todo o país, fortalecendo o poder de fiscalização do cidadão.

Painéis CGU

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
http://www.cgu.gov.br/centrais-de-conteudos/paineis

1) Público-alvo

Público em geral. Todos os cidadãos interessados em saber sobre a transparência pública e sobre as medidas implementadas pelo governo para fomentar essa transparência.

2) Propósito Original

Os Painéis CGU foram criados com o objetivo de contribuir para a promoção da transparência, da prevenção e do combate à corrupção. A ideia é que esses painéis auxiliem estados, municípios, gestores e cidadãos no controle social dos recursos públicos.

3) Descrição do projeto

Os Painéis foram criados com suporte do software QlikView, e apresentam informações sobre auditoria, atividade disciplinar, transparência, gastos de Tecnologia da Informação (TI), ouvidoria e dados abertos.

Há três tipos de painéis[5]:

1) O Painel Municípios foi lançado em fevereiro deste ano e é uma ferramenta que reúne informações sobre fiscalização, transparência pública, ouvidoria, punições a empresas e demografia de todos os municípios do país para possibilitar uma visão geral da situação dos entes aos prefeitos, gestores municipais e sociedade. Pela ferramenta, é possível pesquisar, examinar e comparar indicadores municipais de forma rápida e eficiente. Cada índice municipal possui gráficos e informações claras e facilmente acessíveis. Os três painéis foram considerados, na contagem geral deste Relatório, como três iniciativas de democracia digital distintas.

2) O Painel Gastos de TI foi lançado em setembro de 2017 e é uma ferramenta que apresenta informações sobre despesas de Tecnologia de Informação do Poder Executivo Federal para dar transparência à sociedade sobre a forma como são geridos e gastos os recursos destinados à aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação no Executivo Federal. No Painel, há dados sobre orçamento, compras e despesas de diversos órgãos e entidades e é possível filtrar e comparar indicadores.

3) O Painel Monitoramento de Dados Abertos foi lançado em junho deste ano e apresenta um panorama da abertura de dados no Poder Executivo Federal. Além disso, permite conferir as bases de dados já publicadas e os cronogramas de publicação, além de permitir que se acompanhe o cumprimento da política de dados abertos por diversos órgãos e entidades.

[5]Os três painéis foram considerados, na contagem geral deste Relatório, como três iniciativas de democracia digital distintas.

4) Por que é democraticamente relevante?

Os Painéis CGU lançam luz sobre os processos em nível federal, estadual e municipal e, assim, permitem a fiscalização e o monitoramento cidadão sobre recursos públicos, política de dados abertos por diversos órgãos e entidades.

Tesouro Transparente

Ministério da Fazenda
http://www.tesourotransparente.gov.br/

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Permitir o acesso a dados e painéis de despesas do Governo, a operações de crédito e às principais estatísticas fiscais brasileiras, como o Resultado Fiscal do Governo Central.

3) Descrição do projeto

Trata-se de uma página que leva às seguintes seções:

1) Painel do teto de gastos: é possível acompanhar a evolução das despesas primárias do Governo Central sujeitas ao limite anual de gastos estabelecido por lei. Além disso, é possível acessar o percentual de realização desse limite ao longo do ano. Tudo isso em um formato claro e dinâmico de visualização de dados, o que fortalece a compreensão cidadã sobre a informação, levando a uma efetiva transparência.

2) Operações de Crédito: permite o acesso de operações de crédito com filtros por "região", "UF", "município", "tipo de interessado", "tipo de operação" e "ano".

3) Séries Temporais: acesso à série histórica das principais estatísticas fiscais brasileiras, tais como o Resultado Fiscal do Governo Central, indicadores de responsabilidade fiscal e execução orçamentária da União, além dos principais números da Dívida Pública Federal. O painel permite o levantamento de séries históricas e a geração automática de gráficos.

4) Por que é democraticamente relevante?
Trata-se de uma iniciativa que fomenta a transparência fiscal e a *accountability* do Tesouro Nacional e facilita o acesso cidadão aos dados em virtude do fato de todos estarem compilados em uma mesma plataforma.

Plano Nacional de Educação em Movimento

Ministério da Educação
http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

1) Público-alvo
Público em geral.

2) Propósito Original
Permitir que os cidadãos acompanhem os planos e programas do Ministério.

3) Descrição do projeto
Apresenta dados referentes à situação atual dos planos e programas que estão sendo executados, em comparação com as metas estabelecidas nos âmbitos nacional e municipal. Apresenta o estágio em que estão as metas estabelecidas dos planos nas suas diversas fases. A busca pode ser filtrada (por região, por exemplo).

4) Por que é democraticamente relevante?

Oferece ao cidadão uma visão ampla dos programas e planos de ação do PNE, de modo a auxiliar no acompanhamento do andamento das atividades e metas da educação brasileira.

Portal de Informações sobre relações do Trabalho

Ministério do Trabalho

http://relacoesdotrabalho.mte.gov.br/pentaho/api/repos/:public:SRT:srt_principal1.xaction/generatedContent

1) Público Alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Apresentar diversos dados sobre as entidades sindicais, conselhos, etc. Inclusive em relação à receita, arrecadação, dentre outros.

3) Descrição do projeto

Apresenta os dados referentes à distribuição territorial, perfil, quantidade de entidades filiadas, arrecadação e registro sindical. Interessante tanto em termos de design da plataforma quanto do conteúdo publicado. É possível fazer o download dos dados, que estão disponíveis em diversos formatos.

4) Por que é democraticamente relevante?

O trabalhador tem disponível informações sobre jornada de trabalho, férias, funcionamento e remuneração de sindicato, etc. Trata-se da ampliação do acesso à informações referentes às relações de trabalho.

Painel estatístico de Pessoal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
https://pep.planejamento.gov.br

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Apresentar dados sobre a despesa de pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da administração federal, número de servidores públicos e distribuição por faixa de remuneração e informações organizacionais.

3) Descrição do projeto

Apresenta dados de 1996 a 2017 sobre a despesa de todos os servidores do Executivo Federal. A plataforma apresenta design simples e interessante, oferecendo os dados de maneira inteligível.

4) Por que é democraticamente relevante?

Os dados sobre despesas lançam luz sobre o modo como a administração pública emprega os recursos públicos e leva à transparência fiscal ao permitir que o cidadão acompanhe a alocação destes recursos.

Painel Transferências Abertas

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
http://www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=PainelCidadao.qvw&host=Local&anonymous=true

Público-alvo:
Público em geral.

Propósito original:
Tornar as contas públicas mais transparentes aos cidadãos, além de tornar público e inteligível por meios de recursos multimídia processos de convênios, repasses e contratos governamentais. Jornalistas, programadores e organizações da sociedade civil podem utilizar essas informações para criar outras iniciativas.

Descrição do projeto:
A iniciativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão lançada em novembro de 2017, consiste em uma ferramenta que torna disponível dados sobre convênios, contratos, emendas parlamentares e parcerias entre o governo federal, estadual e municípios em forma de gráficos, tabelas e infográficos. Valores dos repasses por Ministérios, UF e Municípios também podem ser consultados. A iniciativa consta de uma base de dados de 2008 a 2017 e as buscas podem ser filtradas por UF, municípios, ou por palavra-chave (em um mecanismo de busca geral).

Por que é democraticamente relevante?
A iniciativa permite que cidadãos acompanhem e fiscalizem os gastos públicos, podendo até identificar fraudes, e exerça controle cognitivo sobre emendas parlamentares. Além disso, outras partes interessadas podem utilizar os dados da plataforma para outros fins, inclusive tornando os dados ainda mais acessíveis aos cidadãos, como por meio de aplicativos de controle social, matérias jornalísticas ou outras iniciativas de democracia digital.

Acesso à informação

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
http://www.acessoainformacao.gov.br/

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Fornecer aos cidadãos informações, instruções e guias sobre a Lei de Acesso à Informação. A iniciativa congrega informações sobre a LAI e reúne os pedidos de informação a serem feitos pelo cidadão.

3) Descrição do projeto

O site apresenta diversas informações sobre a Lei de Acesso à Informação, com documentos que explicam os procedimentos e permitem acesso ao sistema em que o cidadão pode elaborar seus pedidos de requisição de informação. Mais especificamente, o site apresenta a legislação referente ao acesso à informação; guias e formulários para fazer solicitações de informações; orientações sobre o que fazer quando ocorre o não cumprimento da LAI; orientações sobre os dados que já estão disponíveis, independente de solicitações; lista de e-mail, endereço e telefone dos Serviços de Informação ao Cidadão cadastrados no sistema e-SIC do governo federal; informações sobre políticas de monitoramento da LAI exercidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da República; e informações sobre como acompanhar e entrar com pedido de recurso referente a solicitações já encaminhadas aos órgãos estatais. Uma etapa interessante da iniciativa é a "Busca de Pedidos e Respostas" que tem como objetivo disponibilizar a qualquer cidadão pedidos de informação feitos com base na LAI e suas respectivas respostas.

4) Por que é democraticamente relevante?

O site proporciona aos cidadãos, a partir de uma plataforma online, o acesso ao direito à informação. Guias, informações e legislação sobre o acesso aos dados governamentais estão reunidos em uma só plataforma, facilitando a navegação por parte dos cidadãos. As explicações sobre a LAI fazem com que o cidadão tenha conhecimento do que lhe é garantido legalmente.

GEOCAPES – Sistema de Informações Georreferenciadas

Ministério da Educação

https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Apresentar dados do investimento da Capes

3) Descrição do projeto

Apresenta os dados em gráficos ("visão geográfica") e tabelas (visão analítica") sobre a distribuição do investimento feito pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). A distribuição é por região, áreas de conhecimento, tipos de bolsas, etc. Os indicadores variam desde "distribuição das bolsas capes no exterior", "concessão de bolsas de pós-graduação da capes no Brasil", "distribuição de docentes", até "acesso ao portal de periódicos", etc.

4) Por que é democraticamente relevante?

Relevante para monitoramento de políticas públicas.

Iniciativas de destaque da categoria "Participação":

Consulta Pública – Alteração dos Planos Básicos: PBTV, PBRTV, PBTVD, PBFM, PBOM e PRRadCom

ANATEL /EXECUTIVO

https://sistemas.anatel.gov.br/SACP/Contribuicoes/ListaConsultasContribuicoes.asp?Tipo=1&Opcao=andamento&SISQSmodulo=1442

1) Público-alvo

Público em geral (necessidade de cadastro prévio).

2) Propósito Original

Revisar a regulamentação relacionada à numeração de redes e serviços de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração.

3) Descrição do projeto

A participação na consulta pública é feita pela página da Anatel, mediante um cadastro prévio do usuário.

4) Por que é democraticamente relevante?

Consultas são formas de obter a participação do cidadão de forma ativa em decisões públicas.

Disponível em: http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas/busca-de-pedidos-e-respostas

e-Ouv

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)
https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?tipo=4&orgaoDestinatario=52303

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

Simplificar o acesso e integrar o sistema
de ouvidorias do Poder Executivo Federal.

3) Descrição do projeto

Trata-se de um esforço de coordenação das ouvidorias dos órgãos do Executivo Federal, cujo objetivo é facilitar o acesso, padronizar os protocolos de atendimento à população e desenvolver uma visão sistêmica para as ouvidorias no âmbito da administração federal.

4) Por que é democraticamente relevante?

A plataforma permite que o cidadão exerça seu direito de reclamação enquanto consumidor e obtenha proteção da Justiça com mais facilidade e menos burocracia, além de possibilitar o reconhecimento e o acompanhamento de quais empresas cumprem a legislação.

Iniciativas de destaque da categoria "Deliberação":

Não houve

Iniciativas de destaque da categoria "Informação e educação para a cidadania":

Escala Brasil Transparente

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

A Escala Brasil Transparente é uma metodologia para medir, monitorar e acompanhar a transparência pública em estados e municípios brasileiros. Ela permite que o cidadão monitore o cumprimento de pedidos de acesso à informação pela LAI e avalie o nível de transparência pública de cada estado e município do país.

3) Descrição do projeto

Essa escala foi desenvolvida pela CGU para fazer um ranking de cumprimento da LAI por estados e municípios. O cidadão que acessa a plataforma terá acesso a dois mapas (com resultados para estados e municípios) que fornecem um ranking e as notas relativas a cada estado ou município. Além disso, a ferramenta criou uma *checklist* dos estados e municípios que fornecem dados em formato aberto. Essa metodologia (e por se tratar da avaliação da LAI) analisa a transparência passiva e contou com a realização de solicitações reais de acesso à informação aos entes públicos avaliados.

4) Por que é democraticamente relevante?

A Escala Brasil Transparente divulga em forma de Rankings as informações sobre a transparência passiva dos Estados e Municípios Brasileiros, levando o cidadão a ter mais acesso informacional e a monitorar o progresso ou retrocesso dessa transparência Estadual e Municipal ao longo dos anos. Até 2017, ocorreram três edições da Escala. Uma vez aplicada uma lei que permite o acesso à informações, antes secretas, do Poder Executivo Federal, estados e municípios brasileiros, com essa plataforma o cidadão pode acompanhar quais entes federativos estão de fato cumprindo a lei,

além de tomar conhecimento da publicação de dados abertos. Sendo assim, o cidadão pode passar a exigir o seu direito (de acesso à informação) e o cumprimento da lei, caso ela não esteja sendo cumprida no seu estado/município.

Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Ministério da Justiça e Segurança Pública
http://ead.defesadoconsumidor.gov.br

1) Público-alvo

Público em geral e servidores públicos.

2) Propósito Original

O objetivo da ENDC é "viabilizar o acesso dos técnicos do SNDC, bem como da sociedade, aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas, representando uma inovação e ampliação dos instrumentos de capacitação da escola, uma vez que qualifica e aprimora as competências dos integrantes do SNDC de forma abrangente,

possibilitando a estes educação continuada, integrada e qualificada de forma gratuita e ainda responde aos anseios da sociedade que é cada vez mais esclarecida e ávida por informação".

3) Descrição do Projeto

É uma plataforma de EaD que oferece cursos sobre diversos temas. Há cursos, por exemplo, sobre educação financeira para consumidores, sobre direito do consumidor e sobre princípios básicos do CDC.

4) Por que é democraticamente relevante?

Oferece ao servidor e ao cidadão uma formação básica sobre como acessar seus direitos.

Memorial da Anistia

Ministério da Justiça e Segurança Pública
http://memorialanistia.org.br

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

O Acervo Virtual da Anistia é parte das ações educativas ligadas ao Projeto Marcas da Memória da Comissão da Anistia e foi realizado mediante convênio celebrado com o Ministério da Justiça pelo Instituto de Políticas Relacionais em parceria com o Armazém Memória. A rede de conteúdo para colocar à disposição do público a documentação reunida no portal sobre o processo de anistia política realizado em 1979, é formada por diversas entidades que arquivam informações sobre a temática. "Este portal vem de encontro à necessidade de promovermos no país um processo de

educação pela memória histórica, visando o fortalecimento da democracia e de nossas instituições, para que no Brasil seja possível aprofundar a justiça de transição e superar de vez as práticas golpistas e repressoras enraizadas na cultura e prática de vários setores da nossa sociedade".

3) Descrição do Projeto

Trata-se de um repositório de diversos conteúdos sobre a anistia. São livros, legislação, relatórios, filmes, documentos, entre outros. Há um sistema de busca muito eficiente dentro da plataforma.

4) Por que é democraticamente relevante?

O portal reúne um material sobre uma temática relevante que pode configurar-se como insumo educativo para os cidadãos em geral, inclusive para professores do ensino fundamental e do ensino médio.

S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Ministério da Integração Nacional
https://s2id.mi.gov.br/

1) Público-alvo

Público em geral.

2) Propósito Original

O S2ID integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil.

3) Descrição do projeto

A ferramenta se baseia num mapa interativo em que é possível acompanhar detalhes a respeito de municípios que decretaram

situação de emergência e outras ações semelhantes. Ao clicar no link respectivo do município, o usuário acessa informações legais e a respeito do processo e da vigência.

4) Por que é democraticamente relevante?

Porque o cidadão tem um quadro geral de onde e do porquê cidades decretam situação de emergência. Essas são informações de interesse público.

INCT DD

INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EM DEMOCRACIA DIGITAL

WWW.INCTDD.ORG

www.facebook.com/inct.dd

twitter.com/inctdd

instagram.com/inct.dd

ISBN 978-85-8292-167-8

9 788582 921678